



Assembleia de Freguesia de Serpins

EDITAL

Liliana Marisa Lima Santos Lopes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Serpins, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do nº 1 do art. 14º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** a Assembleia de Freguesia de Serpins **vai reunir, ordinariamente**, no próximo **dia 30 de setembro de 2023, pelas 17h00, na sede da Junta de Freguesia de Serpins, sita no Largo da Feira dos Bois, em Serpins**, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia;

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

2.1 Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta Freguesia de Serpins;

2.2 Análise, discussão e votação da proposta de venda de prédio urbano, identificado pelo artigo matricial 2469, sito na Feira dos Bois, freguesia de Serpins, concelho da Lousã com a área total de 4.260,0000 m², com um valor patrimonial avaliado em 2020 em 22.107,16€ e prédio rústico, identificado pelo artigo matricial 6031, localizado na Feira dos Bois, freguesia de Serpins, concelho da Lousã, com a área total de 0,494000 ha, composto por terra de sementeira com 80 oliveiras, 15 tanchas, 2 árvores de fruto e poisio com 5 sobreiros, com um valor patrimonial determinado em 1989 de 198,48€ (nos termos da proposta);

2.3 Análise, discussão e votação da proposta de venda de prédio rústico, identificado pelo artigo matricial 2998, sito em Fonte Fria, freguesia de Serpins, concelho da Lousã com a área total de 1,140000 ha, composto por terreno de aptidão agrícola com 18 tanchas, com um valor patrimonial determinado em 2014 de 4.560,00€ e prédio rústico, identificado pelo artigo matricial 2999, localizado em Fonte Fria, freguesia de



Assembleia de Freguesia de Serpins

EDITAL

Serpins, concelho da Lousã, com a área total de 0,400000 ha, composto por terreno de aptidão florestal, com um valor patrimonial determinado em 2014 de 1.200,00€ (nos termos da proposta);

Ponto 3 - Período de intervenção do público.

Mais se torna público que, nos termos do disposto no art. 49º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a referida reunião será **pública**.

Serpins, 21 de setembro de 2023

A Presidente da Assembleia,

(Liliana Marisa Lima Santos Lopes)